



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 08 DE MAIO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

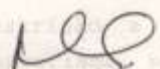
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. DIVINO SEBASTIÃO DE SOUZA.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.


Rubens Erifstan Vaz

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, de 08 de maio de 1996


Maria Cecília de Moraes

Presidente


José Carlos

Secretário


Antônio

Membro